



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal:

Req. N° 103/2015

Indico à Excelentíssima Senhora Prefeita, ouvido o Plenário, solicitando que **determine à repartição competente de sua Administração a reforma da estrada que liga as localidades Canto da Palmeira a Lagoa da Caiçara, Barnabé e Buritis.**

JUSTIFICATIVA

A estrada citada se encontra em péssimas condições de tráfego, fato que dificulta o trânsito de pessoas e mercadorias entre as localidades citadas e outras circunvizinhas e ainda com a sede do município de Esperantina. O momento é favorável a esta reforma, visto que o período chuvoso ainda não iniciou, proporcionando assim as necessárias condições para execução da obra tão almejada pela população.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves,
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 15 de dezembro de 2015.

João de Deus Correia
Vereador – PMDB